



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL n.º 75/2008**

\_\_\_\_\_ António Jorge Nunes, Engenheiro Civil e Presidente da Câmara Municipal de Bragança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna público o Projecto do Novo Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, bem como o Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira da Matriz de Taxas no Município de Bragança, que foi presente em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 08 de Setembro de 2008, podendo as sugestões serem apresentadas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste Edital no Diário da República. —

\_\_\_\_\_ Mais se publicita que a consulta aos referidos documentos pode ser feita por todos os Municipais, na Secção de Taxas e Licenças deste Município ou na web-page da Câmara Municipal de Bragança, em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E eu *Luís Maria Parreira Barate*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Bragança, o subscrevi. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bragança e Paços do Município, 22 de Setembro de 2008. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal

*António Jorge Nunes*  
António Jorge Nunes, Eng.º